



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2.026

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2.025 para provimento do emprego público abaixo relacionado:

AGENTE DE APOIO PEDAGOGICO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
02º	20306	ANA LAURA DA SILVA CORDEIRO
03º	20063	FERNANDA LIVIA VITORIANO
04º	20074	TALITA VOMERO GIL
05º	20176	MARIA EDUARDA TREVELIN MAZETTO

Item 1 - O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09-00 às 11.00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 - Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 - Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 - Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 - Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 - Antecedentes Criminais (endereço eletrônico: www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe)
- 06 - Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 - Laudo Médico apto, para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 - Exame de Audiometria (Eonoaudióloga Admissional Prefeitura).
- 09 - Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 - Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 - Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 - Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
- 14 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

15 - Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).

16 - Declaração de BENS

17 - Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO

18 - Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo

19 - Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

01 - Hemoglobina

02 - Glicemia em Jejum

03 - Uréia

04 - Creatinina

05 - Urina I

06 - RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

07 - RX de Joelho

08 - Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

A - para homens - PSA - acima de 40 anos

B - para mulheres - Papanicolau - qualquer idade

C - para mulheres - Mamografia - acima de 40 anos

D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital

E - Carteira de Vacinação

1.1 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de janeiro de 2026.

MARCIO BIDOIA

Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM